



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº051/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº007/2108, OBJETO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Jussival de Macêdo Silva Junior, Secretário de Saúde, CPF nº 960.066.333-53, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro, 380, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07, localizada na Avenida Doutor Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Bairro Santa Isabel, Teresina - PI - PI, CEP: 64.053-180, representada neste ato pelo Sr. Marco Aurélio Alencar Trigo, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF Nº 013.131.703-21 e RG Nº 227.989-4 SSP-P.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 051/2018, processo administrativo Nº 009/2018, Pregão Presencial Nº 007/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 051/2018, será prorrogado até 31 (trinta e um) de dezembro de 2109, contado a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes do orçamento exercício 2019,

Unidade orçamentária:

Secretaria de Administração e Finanças: 02.03.01

Secretaria Municipal de Saúde: 02.07.01

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTES DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 051/2018, processo administrativo Nº 009/2018, Pregão Presencial Nº 007/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 07 de março de 2019.

JUSSIVAL DE MACÊDO SILVA JÚNIOR
Secretária Municipal de Saúde

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
CNPJ Nº 16.750.320/0001-07

TESTEMUNHAS

1ª _____
CPF Nº: _____

2ª _____
CPF Nº: _____



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº052/2108, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº007/2018, OBJETO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 13.844.936/0001-40, estabelecida na Praça João Antunes de Macêdo, S/N, bairro gavião, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Alticia Ribeiro Macêdo de Castro Assis, Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, CPF nº 287.304.703-82, residente e domiciliada na Rua Abdias Neves, 552, Casa, Bairro Centro, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07, localizada na Avenida Doutor Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Bairro Santa Isabel, Teresina - PI - PI, CEP: 64.053-180, representada neste ato pelo Sr. Marco Aurélio Alencar Trigo, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF Nº 013.131.703-21 e RG Nº 227.989-4 SSP-P.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 052/2018, processo administrativo Nº 009/2018, Pregão Presencial Nº 007/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 052/2018, será prorrogado até 31 (trinta e um) de dezembro de 2109, contado a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes do orçamento exercício 2019,

Unidade orçamentária:

Secretaria de Administração e Finanças: 02.03.01

Secretaria de Assistência Social: 02.08.01

Fundo de Assistência Social: 02.08.02

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTES DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 052/2018, processo administrativo Nº 009/2018, Pregão Presencial Nº 007/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 07 de março de 2019.

Alticia Ribeiro Macêdo De Castro Assis
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
CNPJ Nº 16.750.320/0001-07

TESTEMUNHAS

1ª _____
CPF Nº: _____

2ª _____
CPF Nº: _____